

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO TÉCNICO
ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
PAULO**

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e seis, nesta cidade de São Paulo, à Rua Pedro de Toledo, 781 no Anfiteatro “Octavio Ribeiro Ratto”, reuniram-se os senhores membros do Conselho Técnico Administrativo da Universidade Federal de São Paulo - Escola Paulista de Medicina, sob a presidência do Sr. Pró-Reitor de Administração, Prof. Dr. Sérgio Antonio Draibe. Tendo os membros assinado o livro de presença e não constatando *quorum* com apenas 12 presentes, o Sr. Pró-Reitor aguardou até às 08:30 horas e em segunda chamada iniciou a reunião com os **INFORMES**: **1)** O Prof. Sérgio informou que a aluna Susan Yuri Satake do Curso de Psicologia será a representante discente do Campus Baixada Santista e a suplente será a aluna Merari Silva do Curso de Nutrição. **2)** O Prof. Sérgio informou que o Departamento de Oftalmologia cedeu cerca de 40 vagas de estacionamento para que os docentes utilizem. **3)** A Profa. Regina Stella informou que na reunião do Consu será aprovado o PIDIC. Explicou que em 2005 o presidente sancionou uma lei que se refere ao pessoal técnico administrativo das instituições federais de ensino superior na área de educação. Foi feito o reenquadramento e tem que ser feito o plano. Solicitou um representante do CTA para participar da comissão que dará andamento a este processo. Lembrou que até o final do ano deverá ter uma primeira avaliação. O Prof. Hélio Takahashi foi escolhido como representante do CTA. **4)** O Sr. Maurício Correa de Almeida do Departamento de Recursos Humanos informou que foi publicada uma portaria que eliminou a solicitação do Certificado de Disponibilidade Orçamentária e diante disto foram nomeados 37 docentes do campus de São Paulo e a posse será no dia 18. Disse que para Diadema, Guarulhos e Santos houve uma incorreção nos códigos de vagas, então a portaria será reeditada para posterior nomeação. **ORDEM DO DIA: No primeiro item,** Apresentação dos trabalhos da comissão que está analisando a resolução nº 29: A Profa. Débora Scerni apresentou as modificações sugeridas pela comissão: “Artigo 8 - A banca examinadora será constituída de cinco membros indicados pelo CTA e homologados pelo CONSU, ouvido o Conselho de Departamento. § 1º - No mínimo dois e no máximo três membros da banca deverão pertencer à UNIFESP/EPM: a) Serão

considerados como pertencentes à UNIFESP/EPM todos os membros do quadro permanente e os aposentados pela instituição. b) Excepcionalmente no caso de abertura de novas áreas, novos Cursos ou Campus em que seja comprovada a inexistência de docentes da instituição com capacidade para o julgamento poderão, sob autorização expressa e individual do CTA e CONSU, ser convocados um maior número de membros de outras instituições. § 2º - Serão indicados dois suplentes, sendo um pertencente à outra Instituição e um pertencente à UNIFESP, que substituirão o membro titular no caso de impedimento, mantido o princípio e o procedimento constante do "caput" do § 1º do presente artigo. § 3º - Somente poderão integrar a banca detentores, no mínimo, do título de doutor. § 4º - A banca atuará sob a Presidência de um Professor Titular ou livre docente pertencente ao quadro permanente da UNIFESP, em atividade, indicado pelo CTA e homologado pelo CONSU. a) O Presidente, que não será um de seus cinco membros, coordenará os trabalhos da banca, não tendo direito de voto. § 5º - Serão considerados impedidos de participar da banca e da sua presidência os que se enquadrarem nas seguintes condições em relação a qualquer candidato: a) Parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, enteado, Cônjuge ou Companheiro, ou tiver sido; b) Sócio com interesses comerciais diretos. c) Orientador ou Co-orientador em teses de Mestrado, doutorado, Pós-doutorado, ou participado na Livre Docência, e vice-versa; e § 6º - Será considerado suspeito, devendo alegar a suspeição e ser excluído da banca, o membro ou presidente, que julgar haver qualquer relação anterior com o solicitante que possa ser percebida como impeditiva para um julgamento isento; do mesmo modo e pelo mesmo motivo o candidato poderá pedir a exclusão do membro da banca ou presidente, devendo o julgamento do mérito ser realizado pelo CTA. Em caso de recurso da decisão do CTA caberá recurso final ao Consu." A Profa. Yara Michelacci sugeriu que o parágrafo 1º ficasse com a seguinte redação: § 1º - "Dois membros da banca deverão pertencer à UNIFESP/EPM e três deverão pertencer a outras Instituições." Após discussão dos membros o Prof. Sérgio colocou as propostas em votação e por 13 votos a favor e 7 contra, foi aprovada a redação da Profa. Yara. As demais sugestões da comissão foram discutidas pelo conselho e aprovadas com a seguinte redação: "Artigo 8 : a) Comprovada a ocorrência de caso fortuito ou motivos de força maior que

impossibilitem a participação de membros titulares e suplentes não integrantes do quadro da UNIFESP, excepcionalmente será permitida a convocação do suplente da UNIFESP, visando ao não adiamento do concurso público; b) A substituição prevista no parágrafo será previamente comunicada e justificada pelo Presidente da Banca Examinadora ao Reitor e ao Pró-Reitor de Administração, na condição de Presidentes do CONSU e CTA, respectivamente; c) Serão considerados como pertencentes à UNIFESP/EPM todos os membros do quadro permanente e os aposentados pela instituição; d) Excepcionalmente no caso de abertura de novas áreas, novos Cursos ou Campus em que seja comprovada a inexistência de docentes da instituição com capacidade para o julgamento poderão, sob autorização expressa e individual do CTA e CONSU, ser convocados um maior número de membros de outras instituições.” No parágrafo 5º: “c) Orientador ou Co-orientador em teses de Mestrado, doutorado, Pós-doutorado, ou participado na Livre Docência, e vice-versa.” Retirar Livre Docência e substituir por “c) Orientador ou Co-orientador em teses de Mestrado, doutorado, Supervisão em Pós-doutorado, e vice-versa; e.” A Profa. Débora, apresentou ainda sugestão feita pelo Prof. Luiz Eugênio Mello, para acrescentar ao artigo 9 o **Parágrafo Único**: Poderá, a critério da banca, haver argüição do Memorial. Esta sugestão foi aprovada por unanimidade e deverá ser encaminhada ao Consu. A comissão dará continuidade aos trabalhos. **No segundo item,** Aprovação do regimento do Departamento de Ciências da Saúde do Campus Baixada Santista: O Prof. Durval Borges disse que há alguns artigos que entram em conflito com o estatuto da UNIFESP. Após discussão e sugestão dos membros, o Prof. Sérgio propôs que o Departamento de Ciências da Saúde se reúna com o Prof. Durval para elaborar uma proposta que não entre em conflito com o regimento e estatuto da Unifesp. A Prof. Alba Botura propôs que este assunto seja discutido no Consu devido aos conflitos que já começam a existir na universidade por conta dos novos *campi*. O Prof. Sérgio colocou em discussão esta proposta e o conselho decidiu analisar o regimento primeiramente no CTA e depois encaminhar ao Consu. A Profa. Alba solicitou que constasse em ata que não concordou com a proposta do conselho, pois o Consu deve ser informado. O Prof. Sérgio informou que escreverá uma carta ao Reitor para que o Consu seja informado. O Prof. Sérgio informou que os regimentos do Centro de Microscopia Eletrônica – CEME e do Grupo

Interdepartamental de Economia da Saúde – GRIDES serão encaminhados por email para que sejam discutidos na próxima reunião. **No terceiro item,** Bairro Universitário: O Prof. Sérgio informou que existe uma comissão nomeada pelo prefeito de São Paulo para estudar a urbanização e propor modificações no bairro da Vila Clementino. Informou ainda que se alguém tiver sugestões ou propostas, ele e o Sr. Paulo Roberto Fernandes do Departamento de Engenharia que fazem parte desta comissão podem encaminhá-las. Disse que existem outras coisas em andamento que serão informadas em outra oportunidade. Nada mais havendo para tratar e estando todos de acordo a reunião foi encerrada. Para constar, eu Maria Daniella Lopes Pimenta, secretária, lavrei a presente ata.